



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

EDITAL Nº 01/2024 – PROPESP - ICB - UFPA - PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna público o EDITAL Nº 01/2024 – ICB-PROPESP-UFPA do PPGPITE 5.0, com as disposições referentes ao Processo Seletivo de candidatos para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0, na modalidade Educação a Distância (EaD), aprovado pela resolução CONSEPE/UFPA nº 5.719 de 23/01/2024, que está em consonância com as resoluções CONSUN/UFPA nº 4.065 de 08/10/2010; CONSAD/UFPA nº 1.452 de 05/07/2017; CNE/CES nº 01 de 06/04/2018; CNE/CP (BNC-Formação Continuada) nº 1 de 27/10/2020; e CONSUN/UFPA nº 869 de 23/01/2024, como segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 será regido por este Edital, seguindo o cronograma disponível no **ANEXO I**.
- 1.2. Informações gerais sobre o curso estão disponíveis no **ANEXO II**.
- 1.3. O curso será autofinanciado. O valor de investimento será em 12 parcelas fixas de R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
- 1.4. A fundação FADESP realizará a gestão administrativa-financeira deste Curso.
- 1.5. A Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 é responsável pela coordenação de todas as ações, por providenciar todas as informações inerentes e resolver os casos omissos relacionadas a este Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 300 vagas por turma. Os candidatos poderão concorrer as vagas de ampla concorrência, ou as vagas destinadas a gratuidade pela demanda social ou candidatos/servidores da UFPA.
- 2.2. Serão 210 vagas destinadas para grupo de ampla concorrência (70% do total de vagas).
- 2.3. Serão 90 vagas destinadas para o grupo de demanda social e candidatos/servidores da UFPA (30% do total de vagas). Conforme determina o Art. 9º da Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.065 de 08/10/10.
- 2.4.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

As vagas de cada grupo serão ocupadas seguindo ordem de classificação deste processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1. A inscrição neste Edital será realizada em 2 (duas) Etapas.

3.2. Na primeira Etapa da Inscrição todos os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico no Portal da FADESP, no link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx>, fazer o cadastro e gerar o boleto com o código de Guia de Recolhimento da União (GRU) na importância de R\$ 100,00 (Cem reais) referente ao valor da taxa de inscrição.

3.3. Na segunda Etapa da Inscrição, após a inscrição no portal da FADESP, todos os candidatos deverão realizar o cadastro acadêmico no endereço eletrônico do Curso no site da UFPA, no link: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

3.4. O candidato deverá marcar, no campo apropriado do formulário de cadastro acadêmico, qual o tipo de vaga pretende concorrer, são elas:

3.4.1. Ampla concorrência.

3.4.2. Demanda social (Baixa renda).

3.4.3. Candidatos/servidores da UFPA.

3.5. O Pedido de isenção de taxa de inscrição poderá ser feito apenas pelos(as) candidatos(as) inscritos nas vagas de demanda Social, até o dia 15/6/2024 às 23h59min, através do formulário de autodeclaração (de acordo com os Decretos 6593/2008 e 6135/2007). Neste procedimento, após realizar a inscrição no site da FADESP, gerar o boleto da taxa de matrícula, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição (Ver modelo disponível no **ANEXO III**), seguido do comprovante de inscrição no CadÚnico (para demanda social), ou cópia da capa do contracheque (comprovante de vínculo); ou Declaração de que é membro de família de baixa renda (para demanda social), ou Comprovante de renda familiar, e enviar em um único PDF por e-mail para secretaria do Curso no endereço ppgpite@ufpa.br. A divulgação do resultado do deferimento ou não dos pedidos de isenções das taxas de inscrições será feita no endereço eletrônico do Curso no site da UFPA, no período estabelecido no cronograma deste Edital (Ver **ANEXO I**).

3.6. Os candidatos à isenção que não forem inscritos no CadÚnico deverão seguir o procedimento, efetuar o pagamento no período estabelecido no cronograma deste Edital (Ver **ANEXO I**), e anexar o comprovante com os documentos.

3.7. No endereço eletrônico do Curso no site da UFPA o candidato preencherá o Questionário e anexará as





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

cópias dos documentos abaixo relacionados, juntos em um único arquivo, em formato PDF, de no máximo 10MB.

3.7.1. Ficha formulário de inscrição preenchida digitalmente (Ver modelo disponível no **ANEXO IV**);

3.7.2. Carteira de Identidade, título eleitoral e CPF (frente e verso) (não aceita CNH, pois não consta a naturalidade);

3.7.3. Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão do Curso

3.7.4. Histórico escolar do curso de graduação;

3.7.5. *Currículo Lattes*, devidamente comprovado (modelo obrigatório, na Plataforma Lattes do CNPq e as cópias das comprovações com a produção técnico/científica dos últimos 5 (cinco) anos.

3.7.6. Carta de intenção (Ver modelo disponível no **ANEXO V**).

3.7.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de isenção de taxa de inscrição.

3.7.8. Apenas os candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a demanda social deverão apresentar o requerimento de auto declaração de baixa renda e o comprovante de inscrição no CadÚnico (para demanda social), ou Cópia da capa do contracheque atualizado (comprovante de vínculo); ou Declaração de que é membro de família de baixa renda (para demanda social), ou Comprovante de renda familiar (para candidatos a isenção que não possuem o CadÚnico) ou equivalente, informando o seu Número de Identificação Social (NIS) no requerimento específico (ver modelo disponível no **ANEXO VI**) e Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado (ver modelo disponível no **ANEXO VII**);

3.8. Apenas os candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a demanda Candidatos/servidores da UFPA deverão apresentar cópia do contracheque com número SIAPE e local de lotação na UFPA e Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado (ver modelo disponível no **ANEXO VII**).

3.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação plena e integral com os termos, normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente, implicando que não poderá alegar desconhecimento quanto à realização dos procedimentos nos prazos estipulados.

3.10. Será automaticamente HOMOLOGADA a inscrição que cumprir com todos os critérios de inscrição do Edital.

3.11. Será INDEFERIDO e NÃO HOMOLOGADA a inscrição que ocorrer de modo condicional, extemporânea, via fax ou correio postal, ou com documentos comprobatórios ilegíveis, ou com arquivos em preto e branco





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

feitos a partir de fotocópias de documentos originais coloridos, e outras que não cumpram ou não esteja regulamentada nas normas descritas neste edital.

3.12. Será INDEFERIDO o pedido e NÃO HOMOLOGADA a inscrição para demanda social, ou candidatos/servidores da UFPA de candidato que está matriculado em curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado no período de matrícula no curso. Caso esteja inscrito em outro curso de pós-graduação, o candidato poderá se inscrever nas vagas destinadas a ampla concorrência.

3.13. Estará automaticamente excluído do processo seletivo o pedido de inscrição, que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido para os candidatos às vagas de ampla concorrência, ou aquele candidato que teve seu pedido de isenção de taxa de matrícula indeferido na vaga de demanda social ou de candidato/servidor da UFPA.

3.14. A UFPA não se responsabilizará por pedidos de inscrição via internet não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica.

3.15. O valor arrecadado com a taxa de inscrição será destinado às despesas com o processo seletivo, desta forma, não haverá reembolso em caso de não aprovação do candidato.

3.16. O código do GRU, presente no boleto gerado, será validado junto ao banco somente no dia seguinte da emissão. Desse modo, sugerimos que os candidatos realizem o pagamento no dia seguinte da inscrição.

3.17. Maiores informações entrar em contato, de segunda a sexta em horário comercial pelo telefone: (91) 98607-2093.

3.18. No caso de necessidade de prorrogação de inscrição a Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 informará Errata no **ANEXO I** do Edital e será amplamente divulgado no site da UFPA e da FADESP.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado e efetivado pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0, sendo composta pelo Coordenador, vice coordenador, 5 (cinco) pessoas de apoio técnico como secretários, 4 (quatro) docentes do colegiado e representante da assessoria pedagógica, financeira e administrativa do Curso.

4.2. A Seleção dos candidatos se dará por meio de Análise Documental em 2 (duas) fases, ambas as fases terão caráter eliminatório e classificatório, a saber: Fase 1 (Peso 3) por Análise do Currículo Lattes e Fase 2 (Peso 7) por Entrevista (carta de apresentação e intenção).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

4.3. Os critérios e pontuação de zero a 10,0 (dez) pontos para avaliação na análise do Currículo Lattes, se comprovado será realizada conforme a tabela de pontuação, no **ANEXO VIII**).

4.4. Os critérios e pontuação de zero a 10,0 (dez) pontos para avaliação na análise da Carta de apresentação e intensão será realizada conforme a Quadro de pontuação, no **ANEXO IX**).

4.5. A nota final atribuída ao candidato será a média ponderada das 2 Fases. Conforme fórmula abaixo:

Nota final = [(Nota do Currículo x 3) + (Nota da Carta de apresentação e intensão x 7)]/10.

4.6. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final;

4.6.1. Será considerado(a) REPROVADO(A) e NÃO CLASSIFICADO(A) o(a) candidato(a) que não tiver sua inscrição homologada ou obter nota zero em pelo menos uma fase e na Nota final;

4.6.2. Será considerado(a) APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) o(a) candidato(a) que obter nota acima de zero na Nota final cuja ordem de classificação estiver dentro no limite de vagas disponíveis;

4.6.3. Será considerado(a) APROVADO(A) e NÃO CLASSIFICADO(A) o(a) candidato(a) que obter nota acima de zero na Nota final, cuja ordem de classificação estiver fora do limite de vagas disponíveis.

4.6.4. O(A) candidato(a) APROVADO(A) e NÃO CLASSIFICADO(A) poderão ser convocados para assumir a vaga, na ordem de classificação, em caso de não habilitação da matrícula de candidato classificado.

4.7. Caso ocorra empate entre candidatos na mesma posição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

4.7.1. Maior nota Carta de apresentação e intensão.

4.7.2. Maior nota no currículo.

4.7.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.8. Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico do Curso no site da UFPA no cronograma divulgado (Ver **ANEXO I**).

5. DOS RECURSOS

5.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso administrativo claro, consistente e objetivo contra o resultado preliminar de quaisquer fases. No procedimento o candidato deve enviar o formulário preenchido (Ver modelo disponível no **ANEXO X**) no formato PDF por e-mail (ppgpite@ufpa.br), sendo direcionado à Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 que será responsável pela apreciação e julgamento do recurso, conforme cronograma no **ANEXO I**.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

5.2. Será admitido um único recurso por candidato.

5.3. O recurso interposto fora do prazo definido, ou recurso aos resultados definitivos homologados ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado será INDEFIRIDO, e não cabendo novo recurso.

5.4 Nenhum recurso administrativo terá efeito suspensivo.

6. DA APROVAÇÃO E HABILITAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. O(A) candidato(a) APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no resultado final homologado estará convocado a realizar habilitação da matrícula. O(A) candidato(a) APROVADO(A) e NÃO-CLASSIFICADO(A) estará na lista de cadastro de reserva.

6.2. A habilitação da matrícula do(a) candidato(a) APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) na vaga de ampla concorrência deverá, realizar a emissão de boleto da Mensalidade de maio no site da FADESP, efetuar o pagamento e enviar o comprovante junto com o TERMO DE COMPROMISSO, devidamente assinado em um único PDF e enviar para a Secretaria do curso via e-mail (ppgpite@ufpa.br), no período estabelecido no cronograma deste Edital (ver **ANEXO I**).

6.3. O(a) candidato(a) APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) na demanda social e de técnicos isentos de taxa de mensalidade deverão apresentar o boleto sem efetuar o pagamento, junto com o TERMO DE COMPROMISSO, devidamente assinado em um único PDF e enviar para a Secretaria do curso via e-mail (ppgpite@ufpa.br), no período estabelecido no cronograma deste Edital (Ver **ANEXO I**).

6.4. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que não realizar a habilitação da matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos obrigatórios, conforme modalidade de concorrência, perderá o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília.

7.2. A Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 se comprometerá em adequar todos os procedimentos baseados na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

7.3. A UFPA poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder às normas complementares.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

7.4. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0.

7.5. Neste processo de seleção, além de recursos financeiros próprios candidato aprovado, podem também suportar recursos financeiros ou investimentos nos candidatos aprovados às instituições de ensino particular, prefeituras, governos Estaduais ou Federal por meio de acordos financeiros estabelecidos com a FADESP.

7.6. Maiores informações pelo e-mail ppgpite@ufpa.br ou pelo WhatsApp (91) 98607-2093, de segunda a sexta feira, no horário de 9h às 17h.

Belém-PA, 18 de junho de 2024.

Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA

Prof. Dr. Antônio Sergio Costa Carvalho
Coordenador do PPGPITE 5.0
ICB-PROPESP-UFPA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	29/5/2024	Site da FADESP e da UFPA
INSCRIÇÕES		
Período de inscrição dos candidatos	29/5/2024 à 26/7/2024	Site da FADESP e da UFPA
Divulgação da lista de isenção da taxa de inscrição	22/7/2024	Site da UFPA
Período de recurso de inscrições não homologadas da lista de isenção da taxa	22 e 23/7/2024	Site da UFPA
Resultado de recurso de inscrições não homologadas da lista de isenção da taxa	24/7/2024	Site da UFPA
Divulgação da lista das inscrições homologadas	27/7/2024	Site da UFPA
1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA		
Realização da Análise dos currículos– 1ª Fase	27 e 29/7/2024	Secretaria do Curso
2ª FASE – CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA		
Realização da Análise das cartas de apresentação e intensão (Entrevista) – 2ª Fase	27 e 29/7/2024	Secretaria do Curso
Resultado Final Preliminar (Resultado não homologado)	29/7/2024	Site da UFPA
Período para recurso	29 e 30/7/2024	Site da UFPA
Resultado dos pedidos de recurso	31/7/2024	Site da UFPA
RESULTADO FINAL		
Divulgação do Resultado Final (Resultado homologado)	31/7/2024	Site da UFPA
Período de Matrícula	31 e 5/8/2024	Site da UFPA
Aula Inaugural	2/8/2024	Canal do Youtube
Início das Aulas	5/8/2024	Plataforma Moodle do Curso





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS REFERENTES AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0

1. CONCEPÇÃO DO CURSO

O propósito do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Proficiência em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 (PPGPITE 5.0) é assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade aos recém-graduados e profissionais atuante nas áreas da Educação Básica/Profissional e Tecnológica/Superior, com a finalidade de aumentar o nível de escolaridade das populações das Regiões do Brasil, para formação continuada na área de Inovações e Tecnologias da Educação 5.0. As ações e resultados deste Curso da Universidade Federal do Pará estão em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, para o cumprimento da meta 16 nos termos do art. 7º Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação e acelerar o processo de inclusão de cidadãos na Educação 5.0. Este curso será oferecido por meio do autofinanciamento, na forma Educação a distância (EaD). A Estruturação e funcionamento das atividades acadêmicas constam no Projeto Pedagógico do curso regulamentado pela resolução nº 5.719/2024 do CONSEPE/UFPA de 23/01/2024.

A Coordenação geral e as Secretarias do Curso funcionarão nas dependências do Instituto de Ciências Biológicas, Secretaria da Faculdade de Biotecnologia, no prédio Anexo do ICB, na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Campus Básico. Rua Augusto Corrêa, nº 1. Bairro Guamá. - CEP 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.

O Curso ofertará um conjunto de 14 módulos de 30 horas cada (13 componentes curriculares obrigatórias), incluído o Trabalho de Conclusão (Atividade Curricular obrigatória), dividida em dispostos nos 3 (três) Eixos, somando uma carga horária total de 420 horas/aula, que deverão ser concluídas entre o 12º e 13º mês após iniciar as aulas.

Os módulos do Curso serão ofertados de forma Síncronos (aulas on line gravadas) e assíncronos (aulas gravadas), ocorrendo nos dias e horários: às segundas e sextas-feiras, das 19h00min às 21h00min. É desejável para a realização do Curso, que os(as) candidatos(as) possuam computador com kit multimídia (webcam, microfone e caixa de som), bem como acesso à Internet banda larga, e tempo de 2 a 3 horas diária para realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O acompanhamento da frequência registrada, das atividades, avaliações, conceitos e outros serão realizadas na plataforma *Moodle* EaD e pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), onde cada aluno, com auxílio do tutor, terá o seu acesso individual do desenvolvimento do curso.

Os trabalhos de conclusão (TC) buscam novos processos, métodos e materiais educacionais com ênfase nas práticas pedagógicas inovadoras aplicando tecnologias da Educação 5.0 que relacionem o processo de ensino-aprendizagem no desenvolvimento de competências socioemocionais e habilidades metacognitivas na linha I – na área das Ciências da Vida Humana; e na Linha II – na área das Ciências da Vida e da Natureza. O profissional receberá o certificado de Especialista em Proficiência em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 após aprovado em todos os módulos (componentes curriculares-disciplinas), elaborar e defender o trabalho de conclusão, em forma de artigo, orientado e avaliado por banca examinadora por docente do colegiado do Curso.

2.



PPGPITE 5.0 | Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Campus Básico.
Rua Augusto Corrêa, nº 1. Bairro Guamá. - CEP 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.
Contato: WhatsApp (+ 55 91) 98607-2093 | E-mail: ppgpite@ufpa.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

OBJETIVOS DO CURSO

Qualificar profissionais graduados e recém-graduados das áreas da Educação Básica/Educação Profissional e Tecnológica/Ensino Superior com o propósito de desenvolverem em crianças, jovens e adultos novas competências socioemocionais e habilidades cognitivas e metacognitivas por meio do acesso aos novos produtos e serviços inovadores e tecnológicos da Educação 5.0.

Os objetivos específicos do Curso são:

1. Desenvolver habilidades para utilizar, no processo de ensino-aprendizagem, os bens e serviços da educação 5.0, tais como materiais didáticos pedagógicos digitais, plataformas, softwares, aplicativos e equipamentos/recursos tecnológicos, com a finalidade de tornar a aprendizagem nas aulas presenciais, remotas e/ou híbridas mais dinâmica, engajadora, participativa, cooperativa e colaborativa.
2. Ampliar habilidades para o uso de ferramentas tecnológicas de aprendizagem na construção do conhecimento como computação, internet das coisas, robótica, realidade virtual e aumentada, impressão 3D, inteligência e tecnologias assistivas, entre outros, com interesse de que entendam e acolham as dificuldades e as deficiências dos estudantes com os meios tecnológicos.
3. Formar habilidades para humanizar a tecnologia no processo de ensino-aprendizagem através da integração do conhecimento humano básico, científico, teórico-cultural e reflexivo (de neuroeducação, psicologia positiva, de avaliação por competências, educação inclusiva, educação empreendedora e outros), com a capacidade técnica de uso das ferramentas tecnológicas inovadoras, e as competências e habilidades afetivas e emocionais.
4. Expandir habilidades para elaboração de novos conteúdos interdisciplinares, design e elaboração de material digital aplicados na prática pedagógica para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas na abordagem de Educação-Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente, com finalidade de fortalecer na região a produção científica com ênfase em Tecnologias da Educação 5.0.
5. Fortalecer habilidades para formulações de questões/hipóteses focadas no diagnóstico e soluções de problemas educacionais, e gestão de projetos/programas de ensino/pesquisa/ extensão, em sala de aula, laboratórios multidisciplinares e espaços educacionais sustentáveis, com finalidade específica na desigualdade educacional e atitude de violência a serem combatidas, tendo como base a utilização das ferramentas tecnologias estudadas no curso.

3. PUBLICO-ALVO

Graduados de cursos de Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo ou Sequencial, com o mínimo 1.600 horas de carga horária, que buscam complementar sua formação acadêmica em competências socioemocionais associadas ao Ambiente Híbrido de Aprendizagem e Tecnológicas Inovadoras da Educação 5.0.

1. Graduados com diploma de curso emitido ou validado por uma instituição, pública ou particular, de cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
2. Recém-Graduados com declaração de conclusão de curso de graduação emitida por uma instituição pública ou particular de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

3. Profissionais graduados, efetivos ou temporários, que trabalham na rede pública municipal, estadual, federal de ensino e de áreas afins.
4. Profissionais graduados que atuam na educação básica, no ensino superior e/ou na educação profissional e tecnológica e de áreas afins.
5. Profissionais que trabalham na Rede Particular de Ensino e de áreas afins. Profissionais graduados que prestam serviços de psicologia e de serviço social, por meio de equipes multiprofissionais, que também compõe o quadro das políticas de educação, das mais diversas áreas educacionais em administração, coordenadores, planejamento, supervisão, direção escolar, inspeção, orientação educacional e coordenadores de ensino superior, gestores de universidades corporativas, responsáveis por treinamento empresarial, corporativa e instituições educativas, integrantes de ONGs e demais entusiastas da aplicação de tecnologias na área educacional 5.0.

4. PREVISÃO DE CALENDÁRIO DO CURSO

ETAPA I – SELEÇÃO E ATIVIDADES INICIAIS				
SELEÇÃO E ATIVIDADES PREPARATÓRIAS	Divulgação e inscrição dos candidatos		Início:29/5/2024 Término:26/7/2024	
	Seleção e divulgação dos resultados dos candidatos aprovados		Início:19/6/2024 Término: 29/7/2024	
	Matrícula dos discentes aprovados na seleção		Início: 22/6/2024 Término: 29/1/2024	
	Aula Inaugural		2/8/2024	
ETAPA II – DISCIPLINAS				
EIXO I - FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS E HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E SUAS TECNOLOGIAS.	Disciplina	Docentes Responsáveis	C H	Período
	Metodologias Ativas e Tecnologias Inovadoras	Profa. Dra. Cristina Lucia Dias Vaz (ICEN/UFPA)	30h	Início: 5/8/2024 Término:23/8/2024
	Psicologia Positiva Aplicada no Ensino	Prof. Dr. Leandro Passarinho Reis Junior (ICB/UFPA)	30h	Início: 26/8/2024 Término: 13/9/2024
	Fundamentos da Educação Inclusiva e Educação Empreendedora	Prof. Dr. Edson Pinheiro Wanzeler (ICET/UFAM) Fábio Gomes Moura (ICB/UFPA)	30h	Início: 16/9/2024 Término:4/10/2024
	Metodologias para Avaliação de Competências em Educação 5.0	Profa. Dra. Kelly das Graças Dantas (ICEN/UFPA)	30h	Início: 7/10/2024 Término: 25/10/2024
	Neurociência Aplicada no Desenvolvimento Cognitivo e Emocional	Prof. Dr. João Bento Torres Neto (ICB/UFPA) Prof. Dr. Marcos Guilherme Moura Silva (IEMC/UFPA)	30h	Início: 28/10/2024 Término:15/11/2024





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ETAPA III – DISCIPLINAS				
EIXO II – FORMAÇÃO EM CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS DIGITAIS E SUAS TECNOLOGIAS.	Disciplina	Docente	C H	Período
	Produção de Conteúdo Digital e Impressão 3D	Profa. Dra. Simone De Aviz Cardoso (ICB/UFPA) Profa. Dra. Marcele Fonseca Passos (ICB/UFPA)	30h	Início: 18/11/2024 Término: 6/12/2024
	Educação, Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente	Profa. Dra. Ana Cristina Pimentel Carneiro de Almeida (IEMC/UFPA) Prof. Dr. Ricardo Jorge Amorim De Deus (ICB/UFPA)	30h	Início: 9/12/2024 Término:14/1/2025
	Cultura digital e Marketing Educacional	Profa. Dra. Danielle Costa Carrara Couto (CANAN/UFPA)	30h	Início: 17/1/2025 Término: 7/2/2025
	Ferramentas da Informática e Gamificação Aplicadas no Ensino	Prof. Dr. Rommel Thiago Jucá Ramos (ICB/UFPA) Prof. MSc. Walter dos S Oliveira Jr (PCT-Guamá)	30h	Início: 10/2/2025 Término:28/2/2025
	Metodologia Científica e Preparação Pedagógica em Educação 5.0	Prof. Dr. Bruno Marques Viegas (ICB/UFPA) Prof. Dr. Diego Cardoso Estumano (ICB/UFPA)	30h	Início: 3/3/2025 Término:21/3/2025
ETAPA IV – DISCIPLINAS				
EIXO III- FORMAÇÃO EM INOVAÇÕES DA EDUCAÇÃO 5.0 E SUAS TECNOLOGIAS.	Disciplina	Docente	C H	Período
	Ferramentas da Internet das Coisas (IoT) e Robótica aplicadas no Ensino	Prof. Dr. Dionne Cavalcante Monteiro (ICEN/UFPA) Profa. Dra. Ana Paula Mattos (ITEC/UFPA)	30h	Início: 24/3/2025 Término:11/4/2025
	Ferramentas de Inteligência Artificial Aplicada no Ensino	Prof. Dr. Bruno Duarte Gomes (ICB/UFPA)	30h	Início: 14/4/2025 Término: 2/5/2025
Ferramentas de Realidade Virtual e Aumentada, de Jogos Digitais, Gamificação e Metaverso Aplicadas no Ensino	Prof. Dr. Carlos Gustavo R dos Santos (ICEN/UFPA) Prof. MSc. Walter dos S Oliveira Jr (PCT-Guamá)	30h	Início: 5/5/2025 Término: 23/5/2025	
ETAPA V – ATIVIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO				
ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TC	Disciplina	Docente	C H	Período
	Trabalho de Conclusão (TC)	Prof. Dr. Alberdan da Silva Santos (ICEN/UFPA)	30h	Início: 26/5/2025 Término: 27/6/2025
	Elaboração, entrega, apresentação e avaliação final do TC	Todos os docentes. Encerramento do Curso.	-	Início: 21/3/2025 Término: 30/7/2025





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(O requerimento de isenção deve ser preenchido digitalmente, datada, impressa e assinada a mão ou assinada digitalmente pelo(a) Candidato(a), e anexada em formato PDF, arquivo único).

À Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Proficiência em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 na modalidade a distância. Nos termos do EDITAL Nº 01/2024 ICB -PROPEP- UFPA, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Eu, _____, nacionalidade _____, documento de identidade nº _____, nascido no dia ____/____/____, CPF de nº _____, residente e domiciliado em _____ à _____, telefone _____, e-mail _____, candidato à vaga no curso de Especialização _____, que trata o Edital nº 1/2024, vem requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, informo o Número de Identificação Social – NIS _____, referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007. DECLARA outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as informações e declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

DECLARAÇÃO (X) Declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal. Tenho ciência de que: 1. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição; 2. Em caso de deferimento da solicitação, devo atender aos demais procedimentos e prazos previstos no Edital; 3. Em caso de indeferimento da solicitação, posso optar por inscrever-me por meio do pagamento da taxa de inscrição e demais procedimentos e prazos previstos no Edital.

N. Termos,

P. Deferimento.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO IV – FICHA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Assinatura do/a Candidato/a A ficha de inscrição deve ser preenchida digitalmente, datada, impressa e assinada a mão ou assinada digitalmente, e anexada em formato PDF, arquivo único).

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

CPF (Brasileiros): _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade _____

Documento de Identidade () RG : Número: _____

Título Eleitoral: nº: _____ Sesão: _____ Zona: _____

Renda familiar (Estimativa): _____

Gênero: () Masculino () Feminino () Outro

2. ENDEREÇO E CONTATO:

Logradouro (Rua, Av.etc.): _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____ CEP: _____

E-mail: _____

telefone fixo: () _____ Celular: () _____

3. TIPO DE INGRESSO (assinalar)

() Ampla Concorrência

() Demanda Social

() Candidato/Servidor da UFPA

DECLARAÇÃO (X) Declaro que, ao efetuar a inscrição no processo seletivo do Programa de pós-graduação do Curso de Especialização em Proficiência em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0, estou ciente de todas os termos, normas e condições estabelecidas presentes no edital de seleção no referido Edital 01/2024. Declaro sob as penas da lei, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, nesta inscrição, são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, assim como a veracidade das informações presentes nos formulários enviados. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO V – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO

(Instruções: A carta de apresentação e intenções tem por objetivo permitir a apresentação do candidato à comissão de seleção e seu perfil profissional, acadêmico e científico a vaga em questão. A carta consiste numa apresentação sucinta do histórico acadêmico e profissional do candidato bem como suas motivações para cursar a Especialização na área pretendida. Este texto, deve ter no mínimo uma lauda e no máximo, duas. A avaliação seguirá o proposto na ficha de avaliação. Utilizar fonte Calibri, tamanho 11. A página deve ter formatação em “papel tamanho A4” (297 x 210mm) e todas as margens de 2 cm. O texto deve ser digitado em Word for Windows, e espaçamento 1,5).

Nome Completo:

Eu, (NOME DO(A) CANDIDATO(A)), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de pós-graduação lato sensu Proficiência em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 no Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU, CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A ESTÁ PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pelo curso ESTÁ de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 da Universidade Federal do Pará se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO O(A) E A ÁREA DESTA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DESTA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

(A autodeclaração de baixa renda deve ser preenchida digitalmente, datada, impressa e assinada a mão ou assinada digitalmente pelo(a) Candidato(a), e anexada em formato PDF, arquivo único).

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, residente à _____. Declaro para o fim específico junto de pleitear isenção de mensalidade no Programa de pós-graduação do Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará que sou integrante de família com renda mensal per capita de no máximo 1,5 Salário Mínimo Federal, atendendo assim a condição de Baixa Renda, conforme premissa para participação do referido Processo Seletivo. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica na eliminação do Processo Seletivo em questão, bem como as penalidades previstas em lei, conforme previsto pelo art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei nº 2.848/1940).

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

(A Declaração deve ser preenchida digitalmente, datada, ou impressa e assinada a mão ou assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), e anexada em formato PDF, arquivo único). (Esta declaração é somente para candidatos à isenção das mensalidades)

Eu, _____, portador(a) do documento de CPF nº _____, e identidade nº _____, declaro, para o fim específico junto de pleitear isenção de mensalidade no Programa de pós-graduação do Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, em conforme às determinações da Resolução nº. 4.065/10 do CONSEPE/UFPA de 08/10/10, atendendo o Edital 1/2024, que NÃO POSSUO VÍNCULO COM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO e, caso seja contemplado com a isenção das mensalidades, NÃO POSSUIREI VÍNCULO em outro curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado, no período que tiver matriculado no curso _____, declaro de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0, e poderei me dedicar à realização de todas as atividades do curso, durante o período em que estiver vinculado (a), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do curso. Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Pará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, sob pena de responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto No 83.936/1979, acarretando minha eliminação do processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO VIII – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DA SELEÇÃO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0

	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário	Total
Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos)				
1	Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4).	(Limitado a 2 artigos)	0,5 ponto	0 até 1,0 ponto
2	Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3 e/ou B4).	Limitado a 4 artigos)	0,25 ponto cada	0 até 1,0 ponto
3	Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos Nacionais e Internacionais.	Limitado a 4 artigos)	0,25 ponto cada	0 até 1,0 ponto
4	Textos em jornais ou revistas (magazine).	Limitado a 4 artigos)	0,25 ponto	0 até 1,0 ponto
5	Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica).	Limitado a 1 Capítulo e/ou Livro publicado	1,0 ponto	0 até 1,0 ponto
Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos)				
6	Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses.	Limitado a 1 participação	1,0 ponto	0 até 1,0 ponto
7	Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Graduação.	Limitado a 1 participação	0,5 ponto	0 até 0,5 ponto
8	Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais.	Limitado a 1 participação	0,5 ponto	0 até 0,5 ponto
9	Curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Limitado a 2 certificados ou diplomas	0,25 ponto	0 até 0,5 ponto
10	Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas.	Limitado a 2 participação	0,25 ponto	0 até 0,5 ponto
11	Cargo Técnico em instituição pública ou empresa privada na área educação.	Limitado a 4 participação	0,25 ponto	0 até 1,0 ponto
12	Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica.	Limitado a 2 participação	0,5 ponto	0 até 1,0 ponto
Total				até 10,0





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO DA SELEÇÃO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0

Nome: _____

Item	Critério	Pontuação	Avaliação
1	O que levou o candidato a escolher o Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0	0-1,0 pontos	
2	Discorrer sobre o objetivo do(a) candidato(a) e o que espera do Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0 em termos temáticos	0-1,0 pontos	
3	A experiência acadêmica e/ou profissional do candidato sobre questões ligadas ao Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0	0-2,0 pontos	
4	Apresentar os temas de interesse no âmbito da capacitação em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0	0 -2,0 pontos	
5	Apresentar um problema de pesquisa (e/ou ação) que pretende investigar (e/ou aplicar) destacando sua relevância (teórica e/ou empírica), dados e/ou informações a respeito do problema.	0-2,0 pontos	
6	Referenciar a bibliografia que utilizou para discorrer sobre seu problema de pesquisa em atividade ensino ou extensão.	0-2,0 pontos	
	Total	0-10,0 pontos	





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PROFICIÊNCIA EM INOVAÇÕES
E TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO 5.0 – PPGPITE 5.0

ANEXO X – MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Assinatura do/a Candidato(a) a ficha Formulário para recursos deve ser preenchida digitalmente, datada, impressa e assinada a mão ou assinada digitalmente, e anexada em formato PDF, arquivo único).

À Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0.

Recurso relativo a _____ do processo de seleção do Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0, constante no Edital n.1/2024 da Universidade Federal do Pará.

Eu, _____, portador(a) do documento de CPF nº _____, e identidade nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga “Curso de Especialização em Inovações e Tecnologias da Educação 5.0” no venho, respeitosamente, apresentar as razões do recurso:

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

